



MUNICÍPIO DE BRAGA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

*Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, conjugado com o n.º 1, alínea b), do artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **convoco V. Ex.ª**, para a **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Braga**, que se realizará no próximo dia **4 de abril (sexta-feira)**, pelas **21H00**, no **grande auditório do Forum Braga**, sito na **Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves**, desta cidade, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:*

Ponto n.º 1 – *Aprovação da ata do XIII Mandato n.º 35/2025, relativa à sessão ordinária de 21 de fevereiro e reunião de 26 de fevereiro;*

Ponto n.º 2 – *Revisão da parte H – Taxas e outras receitas municipais do Código Regulamentar do Município de Braga;*

Ponto n.º 3 – *Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2024 (para conhecimento);*

Ponto n.º 4 – *Alteração aos Estatutos da IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.;*

Ponto n.º 5 – *Relatórios de Execução Orçamental das Empresas Municipais – 4.º Trimestre de 2024 (para conhecimento);*

Ponto n.º 6 – *Plano de Desenvolvimento Social – Braga 2030;*

Ponto n.º 7 – *Apoio extraordinário à Universidade do Minho – Reabilitação do Edifício do Castelo com vista à instalação do UMinhoExec – Executive Business Education - Escola de Formação Executiva;*

Ponto n.º 8 – *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do projeto “Instalação e Funcionamento dos Espaços Cidadão” e do projeto “Atendimento Municipal nos Espaços Cidadão”, União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos;*

Ponto n.º 9 – *Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Braga e a União de Freguesias de Lomar e Arcos Polidesportivo de Arcos (S. Paio);*

Ponto n.º 10 – *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas/Uniãos de Freguesias;*

Ponto n.º 11 – *Atribuição de Apoios Financeiros a Juntas /Uniãos de Freguesias;*

Ponto n.º 12 – *Apoios e Incentivos à Aquisição de Habitação para Jovens (para conhecimento);*

Ponto n.º 13 – *Isenção de Taxas Municipais (para conhecimento).*

-----*Braga, 25 de março de 2025*-----

A Presidente da Assembleia Municipal,